



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke and a diagonal line extending downwards and to the right.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO - O objeto da presente licitação é a aquisição de 03 (três) veículos tipo caminhões, ano de fabricação e modelo 2025/25, zero quilometro, novos, sem uso, sendo 01 (um) veículo trucado 6x2 e 02 (dois) veículos 4x2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme especificações mínimas abaixo:

1.1. Descrição dos objetos:

Lote 01:

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade
01	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhão trucado • Caminhão trucado 6x2, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/25, na cor branca; • Motor eletrônico a diesel, turbo intercooler de 6 cilindros em linha, potência mínima de 270 CV; • Caixa de mudanças de marchas (manual, automática ou automatizada) com no mínimo 6 à frente e 1 à ré; • Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes; • Com entre eixo de 4,775mm a 4.900mm (Ajuste caso necessário sob responsabilidade da Contratada); • Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg; • Freios: Sistema ABS, freio de estacionamento pneumático, freio motor; • Direção hidráulica ou elétrica; • Com tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; • Ar condicionado; • Pneus de no mínimo 275/80 R22,5; • Com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros); • Demais itens obrigatórios por Lei; • Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem. 	Unidade	01

Lote 02:

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade
01	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhão Toco • Caminhão toco 4x2, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/25, na cor branca; • Motor eletrônico a diesel, turbo intercooler de 6 cilindros em linha, potência mínima de 255 CV; • Caixa de mudanças de marchas (manual, automática ou automatizada) com no mínimo 6 à frente e 1 à ré; 	Unidade	01



	<ul style="list-style-type: none"> • Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes; • Com entre eixo de 4,800mm a 4.900mm (Ajuste caso necessário sob responsabilidade da Contratada); • Peso bruto total (PBT) homologado de 16.000 kg; • Freios: Sistema ABS, freio de estacionamento pneumático, freio motor; • Direção hidráulica ou elétrica; • Com tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; • Ar condicionado; • Pneus de no mínimo 275/80 R22,5; • Com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros); • Demais itens obrigatórios por Lei; • Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem. 		
02	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhão Toco • Caminhão toco 4x2, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/25, na cor branca; • Motor eletrônico a diesel, turbo intercooler de 6 cilindros em linha, potência mínima de 255 CV; • Caixa de mudanças de marchas (manual, automática ou automatizada) com no mínimo 6 à frente e 1 à ré; • Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes; • Com entre eixo de 3.500mm (Ajuste caso necessário sob responsabilidade da Contratada); • Peso bruto total (PBT) homologado de 16.000 kg; • Freios: Sistema ABS, freio de estacionamento pneumático, freio motor; • Direção hidráulica ou elétrica; • Com tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; • Ar condicionado; • Pneus de no mínimo 275/80 R22,5; • Com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros); • Demais itens obrigatórios por Lei; • Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem. 	Unidade	01



2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição objetiva a substituição de alguns veículos da frota devido ao seu tempo de uso e, especialmente, por trabalharem em condições severas, fatos que implicam no aumento de manutenções e períodos maiores de inatividade. Os veículos em questão são 02 (dois) caminhões Volkswagen, modelos 14.150 (4x2, toco) e 14.220 (6x2, trucado), ambos fabricados em 1994, e que executam os serviços de recomposição asfáltica ("tapa buracos"), e também 01 (um) caminhão Ford, modelo F13.000, 1985, que serve de base para o equipamento poliguindaste (transporte de caçambas). Além dos pontos acima expostos, há dificuldade para a substituição de peças, haja vista estarem com tempo de rodagem entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos. Portanto, para que a Autarquia mantenha a continuidade dos serviços prestados à população, inclusive pelo aumento da demanda observado nos últimos anos, é importante a aquisição dos 03 (três) caminhões descritos no objeto deste Termo.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Contrato.

3.1.1. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

3.2. A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto na Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Prestes Maia, n.º 477, Vila Santana – Leme/SP, durante o horário comercial, das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 hs, de Segunda à Sexta-feira, sem custos para a Contratante.

3.3. A contratada, caso seja montadora/fabricante ou concessionária autorizada ou revendedor deverá fornecer toda a documentação para licenciamento do veículo, sendo: a nota fiscal de venda, nota fiscal de origem (montadora), decalque do chassi e emissão do ATPV.

3.4. Entende-se como veículo novo, ou zero quilômetro, para fins desta licitação, o caminhão sem uso, isento de qualquer débito ou restrição de qualquer natureza, e que contenha garantia de fábrica ainda vigente na data da sua entrega à SAECIL de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu prazo.

3.5. Todas as despesas havidas no período da garantia, tais como conserto, substituição de peças, transportes, mão de obra e manutenção dos bens, no caso de apresentarem imperfeições correrão por conta da CONTRATADA.

3.6. A entrega técnica do objeto deverá ser feita obrigatoriamente por um técnico especializado e treinado pela Contratada, em data agendada, até no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento do objeto, a fim de fazer uma apresentação detalhada de toda operacionalidade do veículo,

indicando cuidados preventivos que devem ser realizados. Essa entrega técnica fica a cargo da Contratada, arcando com todos os custos.

4. DA PROPOSTA E DO PREÇO

4.1. Os valores propostos devem ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, quaisquer custos adicionais.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a respectiva entrega, mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura junto à Tesouraria da SAECIL, **em até 15 (quinze) dias** após a aprovação da mesma pelo Setor Requisitante e seu respectivo Fiscal de Contrato, bem como pelo Gestor de Contratos desta Autarquia, no valor constante de sua proposta e reproduzido em Contrato, ou em instrumento dele equivalente (Pedido de Fornecimento/Autorização de Compra/Ordem de Serviço), sem qualquer ônus ou acréscimo.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.4. A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu arquivo XML para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou pix, devendo, portanto, os interessados informarem os dados para o pagamento em sua nota fiscal.

6. VALOR ESTIMADO

6.1. Os valores unitários e global estimados para a aquisição são os seguintes:

Lote 01:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	<ul style="list-style-type: none">• Caminhão trucado• Caminhão trucado 6x2, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/25, na cor branca;• Motor eletrônico a diesel, turbo intercooler de 6 cilindros em linha, potência mínima de 270 CV;• Caixa de mudanças de marchas (manual, automática ou automatizada) com no mínimo 6 à frente e 1 à ré;				



01	<ul style="list-style-type: none"> • Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes; • Com entre eixo de 4,775mm a 4.900mm (Ajuste caso necessário sob responsabilidade da Contratada); • Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg; • Freios: Sistema ABS, freio de estacionamento pneumático, freio motor; • Direção hidráulica ou elétrica; • Com tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; • Ar condicionado; • Pneus de no mínimo 275/80 R22,5; • Com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros); • Demais itens obrigatórios por Lei; • Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem. 	Unid.	01	R\$525.000,00	R\$525.000,00
Valor Total – (Quinhentos e vinte e cinco mil reais)				R\$525.000,00	

Lote 02:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhão Toco • Caminhão toco 4x2, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/25, na cor branca; • Motor eletrônico a diesel, turbo intercooler de 6 cilindros em linha, potência mínima de 255 CV; • Caixa de mudanças de marchas (manual, automática ou automatizada) com no mínimo 6 à frente e 1 à ré; • Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes; • Com entre eixo de 4800 mm a 4.900 mm (Ajuste caso necessário sob responsabilidade da Contratada); • Peso bruto total (PBT) homologado de 16.000 kg; • Freios: Sistema ABS, freio de estacionamento pneumático, freio motor; • Direção hidráulica ou elétrica; • Com tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; • Ar condicionado; • Pneus de no mínimo 275/80 R22,5; • Com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros); • Demais itens obrigatórios por Lei; • Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem. 	Unid.	01	R\$470.000,00	R\$470.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhão Toco • Caminhão toco 4x2, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/25, na cor branca; 				

02	<ul style="list-style-type: none"> • Motor eletrônico a diesel, turbo intercooler de 6 cilindros em linha, potência mínima de 255 CV; • Caixa de mudanças de marchas (manual, automática ou automatizada) com no mínimo 6 à frente e 1 à ré; • Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes; • Com entre eixo de 3.500mm (Ajuste caso necessário sob responsabilidade da Contratada); • Peso bruto total (PBT) homologado de 16.000 kg; • Freios: Sistema ABS, freio de estacionamento pneumático, freio motor; • Direção hidráulica ou elétrica; • Com tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros; • Ar condicionado; • Pneus de no mínimo 275/80 R22,5; • Com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros); • Demais itens obrigatórios por Lei; • Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem. 	Unid.	01	R\$470.000,00	R\$470.000,00
VALOR TOTAL – (Novecentos e quarenta mil reais)				R\$ 940.000,00	

6.2. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas e reflete o menor preço obtido na consulta a empresas do ramo de atividade do objeto, conforme legislação vigente.

6.2.1. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

a) Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

b) Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

c) A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.

d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

e) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

f). A Contratada deverá apresentar garantia total de fábrica do objeto durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, observando o prazo maior oferecido pelo fabricante no mercado, a partir da data de entrega técnica do objeto, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

g). Deverá haver num raio de até 250 quilômetros da sede da Autarquia, concessionária autorizada indicada pela Contratada, para fazer as revisões durante o período de garantia do veículo, sendo que os custos ficam a encargo da Contratante.

h). Deverá ser fornecido um jogo completo da documentação técnica, a qual deverá incluir as características técnicas do objeto, informações de operações, manutenções e serviços, juntamente com uma (01) chave reserva do veículo, já codificada e pronta para uso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução do objeto e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do mesmo.
- c) Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.
- d) A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto caso apresente defeito ou incompatibilidade com as especificações constantes neste Termo.
- e) A execução do Contrato será fiscalizada por funcionários da SAECIL, o que não eximirá a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento total de suas obrigações, e os mesmos terão amplos poderes mediante instruções por escrito, para:

- Recusar qualquer veículo entregue em desacordo com as exigências deste Termo.
- Exigir da Contratada todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle da execução do objeto.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº 030102.175120042.2.255.000.4.4.90.52.00 do orçamento do exercício vigente.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado.

10.2. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme/SP, 01 de agosto de 2025.

Cristiano Feres de Andrade

Chefe da Divisão Técnica de Manutenção
de Frota e Equipamentos

